DECRETO Nº 5.484, DE 11 DE JULHO DE 2022

Exonera, por aposentadoria, Secretário da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inc. V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando quase três décadas de empenho e dedicação ao serviço público;

Considerando as ações incansáveis de zelo, atenção e planejamento frente a Secretaria da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Exonera, em razão de aposentadoria, o Sr. Carlito Joaquim Custódio Junior, do cargo de Secretário da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 11 de julho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.07.11 11:21:12 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820